



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

**DESPACHO**

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-COESP

Processo Nº: 0033.024666/2023-71

Assunto: **Análise da Qualificação Técnica do Grupo 01 e Análise dos documentos diligenciados.**

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 6315/2025/SUPEL-COESP (Id.0064548350) conforme Despacho SEJUS-GEINFO (Id.0064864874), vimos por meio deste responder quanto a análise da Qualificação Técnica dos documentos de habilitação da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (0064547102) quanto a compatibilidade em características dos Atestados Técnicos apresentados nas páginas 17 a 124, bem como encaminhar o quadro demonstrativo abaixo quanto a realização de análise técnica da proposta apresentada pela empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA ( 0064544460), após complementação em sede de diligência mediante apresentação de declaração.

Considerando os atestados de capacidade técnica presentes no anexo (0064547102), informo abaixo o que foi verificado após análise, conforme tabela:

Páginas	Atestados de capacidade técnica
27, 46, 48, 54 a 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70	Foram apresentados atestados de capacidade técnica referente a impressora BM5100FDW/PANTUM - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Atende os 5%</u>
22	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora CB242Y D3BMIPRCX/ACER - Na pesquisa realizada por esta gerência, <u>foi verificado que o modelo apresentado se trata de um monitor.</u>
24, 44, 45	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a uma impressora multifuncional com bulk ink, não sendo possível saber de qual impressora se trata.
24, 44, 45	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora a laser - kyocera m3655 - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Não atende os 5%</u>
47, 50, 71	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a Impressora M7105DW/PANTUM - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Atende os 5%</u>
51, 66	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora P2509W/PANTUM - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Atende os 5%</u>
52	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora L4260/EPSON - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Não atende os 5%</u>
62	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora G3170/CANON - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Atende os 5%</u>
63	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente a impressora Epson L5590 - <u>Produto similar ao objeto desta contratação</u> - <u>Não atende os 5%</u>

60	Foi apresentado atestado de capacidade técnica referente ao TONER TL-5120XE - Ele é compatível com a impressora BM5100FDW/PANTUM (impressora apresentada no atestado, pág 67) - <u>Produto similar ao objeto desta contratação - Atende os 5%</u>
17, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31 a 35, 72 a 77	Foram apresentados atestados de capacidade técnica referente ao equipamento monitores, item este que não faz parte do presente processo de aquisição
35, 78, 79, 80, 82 a 88, 90 a 106, 110 a 124	Foram apresentados atestados de capacidade técnica referente ao equipamento Scanner, item este que não faz parte do presente processo de aquisição
36 a 40 e 42	Foram apresentados atestados de capacidade técnica referente ao equipamento projetor de mídia, item este que não faz parte do presente processo de aquisição
108	O atestado técnico não diz qual equipamento se refere.

**Quadro demonstrativo - análise técnica da proposta apresentada pela empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

ITEM	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA SIM/NÃO
03	VANGUARD	TL-SG1024D	0064544460	Switch TP-Link e 24 portas TL-SG1024D	Considerando Declaração e documento de especificação do fabricante apresentado pela empresa VANGUARD INFORMATICA LTDA (0064544460), informamos que a proposta da empresa se encontra Apta, tendo em vista que na especificação da fabricante mostra que o equipamento possui proteção contra surtos.	SIM

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, Chefe de Núcleo, em 10/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065282031** e o código CRC **C50B3B77**.